

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 2207A



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b><i>Atos Oficiais</i></b> .....	3
Decretos .....	3



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**Fundiários Interino**

**DECRETO Nº 4.135, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

***Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026.***

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 343.633,03 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e três centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão Suplementada	Exposição Justificada	Valor
750	11.02.08.122.0029.2.083.339093.95.3125000.	Manut. Da Secretaria De Assistência Social	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Reposição dos Recurso de Desvio de Finalidade, COVID 19 - Processo Adm: 11310/2025	90.181,81
749	11.02.08.244.0027.2.079.339032.95.8010017.	Gestão De Benefício Eventual	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Emenda Parlamentar Individual Deputado - Luiz Philippe de Orleans e Bragança	253.451,22
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>343.633,03</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, dos seguintes recursos:

Descrição	Aplicação	Ficha
Emenda Parlamentar Individual Nº 15, 202540360015 - Luiz Philippe De Orleans E Bragança	8010017	749
Fnas - Ações Em Combate Ao COVID 19 - Acolhimento - Desenvolvimento Social	3125000	750

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº4.135/2026 02

Itupeva, 27 de fevereiro de 2026; 60º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**  
**Secretária Municipal da Fazenda**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e**